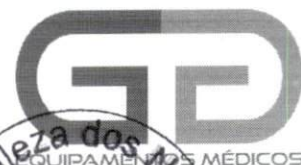


GG INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA





MOCHO À GÁS

MD 200

Descrição:

Mocho é fabricado pela GG Equipamentos Médicos, desenvolvido especialmente para atender as suas necessidades do dia a dia de trabalho com um design favorável para que o seu desempenho no seu consultório, clínica, hospital, estética, consultório médicos entre outros. Com assento e encosto anatômicos e estofados de primeira qualidade, sem costura permitindo uma limpeza facilitada, com um sistema de elevação do assento com altura regulável com alavanca lateral, rebaixamento das bordas anteriores. A sua base é giratória na cor preta com 05 rodízios permite uma estabilidade e segurança para você, aumentando a agilidade do seu deslocamento.

A estrutura dos pés metálica tem o revestimento em policloreto de polivinila conhecido por PVC, permitindo uma durabilidade maior para você. Sua ergonomia permite o ajuste ideal ao corpo, proporcionando um conforto para a coluna para o usuário.



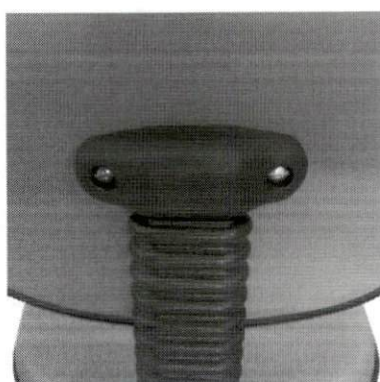
Informações Técnicas

- Mocho com assento e encosto anatômicos e estofados
- Sistema de elevação do assento, altura regulável com alavanca lateral
- Base giratória com 05 rodízios
- Estrutura dos pés metálica – revestimento em PVC
- Peso líquido: 8kg | Modelo Back System 11kg
- OPCIONAIS
 - Back System - Sistema de Regulagem de Altura, Inclinação do Encosto
 - Aro para apoio dos pés

Cores

- Azul
- Preto
- Verde
- Cinza
- Branco

GG
EQUIPAMENTOS MÉDICOS



RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.935,32 DESTINATÁRIO: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTO
HOSPITALARES LTDA - R 15 SN, S/N MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS-GO



NFe N°. 000.003.485
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

RUA FRANCA, 1940
VILA ELISA - 14075-490
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928
www.ggequipamentos.med.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.003.485
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0926 9656 7900 0137 5500 1000 0034 8510 0024 6600

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221182888829 - 01/09/2022 09:58:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797262020116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.965.679/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTO HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

13.169.056/0001-16

DATA DA EMISSÃO

01/09/2022

ENDEREÇO

R 15 SN, S/N

BAIRRO / DISTRITO

MORADA NOBRE

CEP

72870-374

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

VALPARAISO DE GOIAS

UF

GO

FONE / FAX

6182368500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106150464

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
	29/09/2022	Venc.	13/10/2022
	R\$ 3.467,66	Valor	R\$ 3.467,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
6.580,00	460,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	355,32	0,00	6.935,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0001-38

ENDEREÇO

RUA GEL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS,550

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582249216111

QUANTIDADE

8

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

60,000

60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

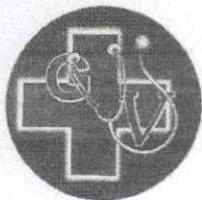
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
195	FOCO CLINICO AMBULATORIAL COM ESPELHO/GG EQUIP./MD100 Serie: 1174, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571	90189099	000	6101	UND	10	359,0000	3.590,00	3.590,00	251,30	193,86		7,00	5,40
13	FOCO CLINICO AMBULATORIAL/GG EQUIP./MD100 Serie: 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496	90189099	000	6101	UND	10	299,0000	2.990,00	2.990,00	209,30	161,46		7,00	5,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 3-JULIA JERONYMO Id Mov:24621
FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO.
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 987,66 Estadual: R\$ 875,14 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



GRUPO VIDAL

L A VIDAL & CIA LTDA



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada à Rua França, 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001-47, Inscrição Estadual: 797.262.020-116 é fornecedora para **L A VIDAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada à Av. 10, 080 – Conj. Mirage, Rev. Archibald, Anápolis – GO, CEP: 75063-330, CNPJ: 00.097.489/0001-61, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 3612 um total de 3 NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO AÇO PINTADO/GG EQUIP. /MD300, tendo prestado total assistência técnica e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Anápolis/Go., 31 de outubro de 2022.


Lucas André Vidal
Rg: 1946030 SPTCGO
CPF: 530.292.751-91
Cargo: Diretor

00.097.489/0001-61
L A VIDAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AV. 10 Nº 80 COMPLEMENTO CONJUNTO MIRAGE
BAIRRO REV. ARCHIBALD
CEP 75.063-330 ANÁPOLIS-GO

RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.569,50 DESTINATÁRIO: ASSUM PR PROD CULTS E COM DE MAT P USO MED EIERELI - TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 NOVA BRASILIA SENADOR POMPEU-CE



NFe N°. 000.003.021
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

RUA FRANCA, 1940
VILA ELISA - 14075-490
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928
www.ggequipamentos.med.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.003.021
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0526 9656 7900 0140 3500 1000 0030 2110 0017 7442

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220602954741 - 09/05/2022 17:37:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797262020116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.965.679/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSUM PR PROD CULTS E COM DE MAT P USO MED EIERELI

CNPJ / CPF

10.462.477/0001-42

DATA DA EMISSÃO

09/05/2022

ENDEREÇO

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377

BAIRRO / DISTRITO

NOVA BRASILIA

CEP

63600-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SENADOR POMPEU

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CE

8899326025

63707560

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
V.	06/06/2022	Venc.	20/06/2022	Venc.	04/07/2022
V.	R\$ 5.856,50	Valor	R\$ 5.856,50	Valor	R\$ 5.856,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
16.575,00	1.160,25	0,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	994,50	0,00	17.569,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

1-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0054-77

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI,66

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582695554112

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

51

Volumes

168,500

168,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13	FOCO CLINICO AMBULATORIAL/GG EQUIP/MD100 Serie:999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209 Lote: 2112-21 Qt: 16 Lote: 2604-22 Qt: 35	90189099	000	6101	UND	51	325,0000	16.575,00	16.575,00	1.160,25	994,50		7,00	6,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Vendedor: 24-RE VENDAS E CONSUMIDOR FINAL Id Mov:16873
FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO.
Inf. fisco:
Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 2.615,53 Estadual: R\$ 2.204,48 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RESERVADO AO FISCO



Relatório Consolidado

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Relatório Nº:
Report No. NCC 20.06723

Revisão/revisão nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 03/12/2020

Relatório consolidado válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Consolidated Report valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: 03/12/2025

Solicitante:
Applicant: **GG Industria de Equipamentos Médicos Ltda**
Rua França, 1940, bairro Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP - **Brasil**
CNPJ: 26.965.679/0001-47 CEP: 14075-490

Produto:
Product: **Foco Clínico**

Marca / Modelo:
Brand / Model: **MD 100 Clínico**

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): **GG Industria de Equipamentos Médicos Ltda**
Rua França, 1940, bairro Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP - **Brasil**
CNPJ: 26.965.679/0001-47 CEP: 14075-490

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR 04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Relatório consolidado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016 e RDC Nº 27, de 21 de Junho de 2011

Consolidated report issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016 and RDC Nº 27, June 21, 2011.

1. Este relatório consolidado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This report may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste relatório consolidado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this consolidated report may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este relatório de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This consolidated report was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

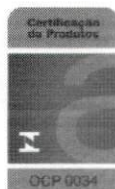
Relatório consolidado emitido
por:
Consolidated Report issued
by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.ncc.com.br



Este relatório consolidado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este relatório consolidado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este relatório consolidado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This consolidated report is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this consolidated report, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This consolidated report is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.



Relatório Consolidado

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Relatório Nº:
Report No. NCC 20.06723

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 03/12/2020

Relatório consolidado válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Consolidated Report valid only accompanied of pages 1 through 4

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-41:2014

Este relatório consolidado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This consolidated report does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 668150

Processo: 58118/20.1

Data do aceite da proposta: 17/04/2019

Data da auditoria: 17 e 18/11/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Organismo acreditador	Signatário ILAC	Data de emissão
201156	NBR IEC 60601-1:2010 - Emenda 1:2016	IBEC	Inmetro	Cgcre	18/08/2020
201156-1	NBR IEC 60601-1:2010 - Emenda 1:2016	IBEC	Inmetro	Cgcre	22/09/2020
201155 Rev1	NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC	Inmetro	Cgcre	01/07/2020
R202739	ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014	NORISK	Inmetro	Cgcre	05/10/2020

Norma	Item não realizado	Justificativa
ABNT NBR IEC 60601-2-41:2014	201.10.7, 201.12.1.101, 201.12.1.102.2, 201.12.1.102.3.1, 201.12.1.102.3.2, 201.12.1.102.4 a)	Não há laboratório acreditado no âmbito da SBAC para realização desses itens.

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este relatório consolidado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this consolidated report are specified as follows:

Consiste em um equipamento que auxilia a equipe médica durante procedimentos clínicos e ambulatoriais, iluminando o campo sob visualização através do direcionamento do foco de luz para a área desejada.

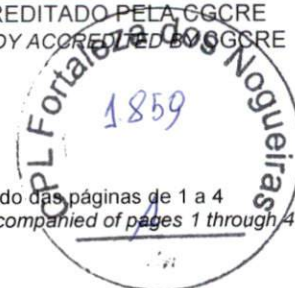
Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
MD 100 Clínico	127/220 (seletor automático)	50/60Hz	4,8VA	GG equipamentos médicos



Relatório Consolidado

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACREDITED BY CGCRE



Relatório N°:
Report No.

NCC 20.06723

Revisão/revision n°.: 00

Data de emissão:
Emission date:

03/12/2020

Relatório consolidado válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Consolidated Report valid only accompanied of pages 1 through 4

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Relatório consolidado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro n°. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Relatório consolidado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços relatório consolidados do Inmetro.

The validity of this consolidated report is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Consolidated report, must be checked on product and services data bank consolidated reportd from Inmetro.

Este Relatório consolidado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Relatório consolidado.

This Consolidated report is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this consolidated report.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

CONCLUSÃO: CONCLUSION:

Considerando a RDC N° 27, de 21 de Junho de 2011, Artigo 4°:
Considering RDC No. 27, of 21 June 2011, Article 4:

"No caso da impossibilidade de certificação ser decorrente de problemas transitórios e de caráter parcial, para concessão, alteração ou revalidação de registro ou cadastro do equipamento deverá ser apresentado um relatório consolidado, conforme disposições constantes no Anexo deste Regulamento Técnico, expedido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), baseado em relatórios de ensaios emitidos por laboratórios de ensaio.

Este Relatório Consolidado foi elaborado devido à incapacidade de se realizar todos os ensaios prescritos pela norma ABNT NBR IEC 60601-2-41:2014 no âmbito do SBAC, estando o produto Foco Clínico, modelo MD 100 Clínico, em conformidade com todos os demais requisitos normativos e regulatórios vigentes.

"In the event that the impossibility of certification is due to temporary and partial problems, for the granting, alteration or revalidation of the registration or registration of the equipment, a consolidated report must be submitted, in accordance with the provisions set out in the Annex to this Technical Regulation, issued by a Certification Body. Product Certification (OCP), based on test reports issued by testing laboratories.

This Consolidated Report was prepared due to the inability to perform all the tests prescribed by the standard ABNT NBR IEC 60601-2-41:2014, within the scope of SBAC, with the product Clinical Focus model MD 100 Clinical, in compliance with all other current regulatory and regulatory requirements.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: N/A (Equipamento Classe I - Isolação Básica)

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0

Modo de operação: Contínua

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: N/A

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto: Espelho (Acessório opcional)

Código de barras: 0 111900001001



Relatório Consolidado

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGC
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGC



Relatório N°:
Report No.

NCC 20.06723

Revisão/revision n°.: 00

Data de emissão:
Emission date:

03/12/2020

Relatório consolidado válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Consolidated Report valid only accompanied of pages 1 through 4

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
REG - 5.2\100	Manual do usuário	09
REG - 4.1.2.1	Projeto do produto avaliado	01

Histórico da Revisão:

Revisão	Relatório consolidado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 20.06723	03/12/2020	58118/20.1	Emissão inicial

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

☒ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)



MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrômetro para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



[Voltar para o topo!](#)

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

RECEBEMOS DE GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.091,87 DESTINATÁRIO: L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - AV 10, 080 - CONJ. MIRAGE REV. ARCHIBALD ANAPOLIS-GO



NFe N° 000.003.612

Série 001

1865

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

RUA FRANCA, 1940
VILA ELISA - 14075-490
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1633252928
www.ggequipamentos.med.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.612
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1026 9656 7900 0147 5500 1000 0036 1210 0027 2680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221366227393 - 06/10/2022 11:38:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797262020116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

26.965.679/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ / CPF

00.097.489/0001-61

DATA DA EMISSÃO

06/10/2022

ENDEREÇO

AV 10, 080 - CONJ. MIRAGE

BAIRRO / DISTRITO

REV. ARCHIBALD

CEP

75063-330

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

UF

FONE / FAX

GO

6233154000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102673462

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

V 03/11/2022

V R\$ 1.091,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
962,00	67,34	0,00	0,00	0,00	0,00	837,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
125,00	0,00	0,00	0,00	129,87	0,00	1.091,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0001-38

ENDEREÇO

RUA GEL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS,550

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582249216111

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

1 Volumes 7,500 7,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
44	NEGATOSCOPIO DE I CORPO ACO PINTADO/GG EQUIP./MD300 Serie:1626, 1627, 1628	90105090	000	6101	UND	3	279,0000	837,00	962,00	67,34	129,87		7,00	13,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Vendedor: 7-MONICA CRISTINA Id Mov:27207

FICA ELEITO O FORO DE RIBEIRAO PRETO PARA DIRIMIR QUESTOES DESTE CONTRATO.

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 133,50 Estadual: R\$ 150,66 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	26.965.679/0001-47	Autorização	8.17.930-1
Produto	Foco Clínico		

Modelo Produto Médico

MD 100 CLÍNICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais
Registro	81793010002
Processo	25351.643945/2020-13
Fabricante Legal	FABRICANTE: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

LOGO DA EMPRESA



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada à Rua França, 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001-47, Inscrição Estadual: 797.262.020-116 é fornecedora para **JMF DELERUE DE CARVALHO**, situada à Rua Itália Buratto, 390, Residencial Terra Nova, Campinas – SP, CEP: 13082-695, CNPJ: 37.748.418/0001-91, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 3506 um total de 6 NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO AÇO PINTADO/GG EQUIP. /MD300, tendo prestado total assistência técnica e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2022.

JOSE HANOR FERREIRA NOGUEIRA DE CARVALHO

(Nome Completo – Responsável pelo documento)

(RG) V/67940x

(CPF) 213.360.458-84

(Cargo) PROPRIETÁRIO



FOCO CLÍNICO AMBULATORIAL

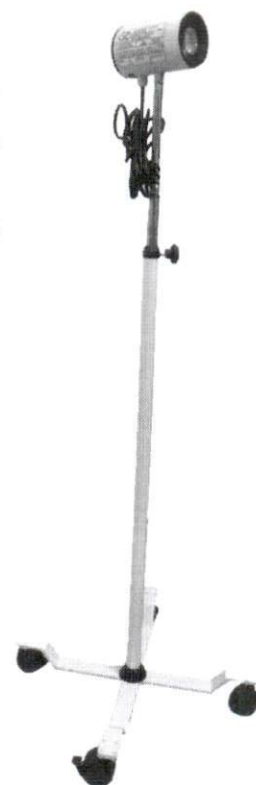
MD 100

Descrição:

Foco Clínico Ambulatorial MD 100 – também conhecido como refletor ambulatorial. Fabricado pela GG Equipamentos Médicos consiste em um equipamento que auxilia nos procedimentos clínicos e ambulatoriais, iluminando o campo sob visualizações através do direcionamento do foco de luz para a área desejada. Possui haste superior em inox flexível e cromada que permite flexibilidade e resistência para sua operação. Pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios proporcionando uma maior sustentação e segurança do equipamento no seu uso, sua altura varia entre 100 e 150cm e é projetado conforme os requisitos das normas técnicas nacionais.

Informações Técnicas

- Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos.
- Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada.
- Altura variável entre 100 a 150 cm.
- Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.
- Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.
- Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz.
- Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg.
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
- Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas : NBR-IEC 60.601-1 E
NBR-IEC 60.601 1-2
- OPCIONAL: ESPELHO



Registro ANVISA 81793010002





CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada à Rua França, 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001-47, Inscrição Estadual: 797.262.020-116 é fornecedora para **ASSUM PR PROD CULTS E COM DE MAT P USO MED EIERELI**, Tv. Pedro Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63600-000, CNPJ: 10.462.477/0001-42, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 3021 um total de 51 Focos Clínicos Ambulatoriais, tendo prestado total assistência técnica e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Ribeirão Preto, 09 de Maio de 2022.

FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO DA
COSTA SOUZA:88135101368
Dados: 2022.10.14 11:43:00
-03'00'





ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., situada à Rua França, 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14075-490, CNPJ: 26.965.679/0001- 47, Inscrição Estadual: 797.262.020-116 é fornecedora para DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à Rua 15, S/N, Bairro Morada Nobre, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72870- 374, CNPJ: 13.169.056/0001-16, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de equipamentos e materiais hospitalares, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através da NF 3485 um total de 20 Focos Clínicos Ambulatoriais, tendo prestado total assistência técnica e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Ribeirão Preto, 14 de Outubro de 2022.

**ELIAS GOMES DA
SILVA:02766747826**

Assinado de forma digital por ELIAS
GOMES DA SILVA:02766747826
Dados: 2022.10.14 11:14:44 -03'00'

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 13.169.056/0001-16
ELIAS GOMES DA SILVA
SÓCIO
R.G. 17.495.378 SSP/SP
CPF: 027.667.478-26

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.169.056/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.615.046-4
(61) 3083-07-76 / 9 8211-4871 / E-mail: doctormedgo@gmail.com
RUA 15, QUADRA 49, LOTE 34, LOJA 02, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS, GO - CEP:72.870-374



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

DIG. IDENTIFIC. / DNE. EMISSOR / UF
20106241 SSP/SP

CPF 089.012.768-95 DATA NASCIMENTO 08/09/1969

RELAÇÃO
ELIZIARO GONCALVES DE CASTRO
EMEILINDA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO: ☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐ F ☐ G ☐ H ☐ I ☐ J ☐ K ☐ L ☐ M ☐ N ☐ O ☐ P ☐ Q ☐ R ☐ S ☐ T ☐ U ☐ V ☐ W ☐ X ☐ Y ☐ Z

INSCRIÇÃO 03024061315 VALIDADE 26/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 17/02/1989

OBSERVAÇÕES

Onilto G. Almeida

LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO 30/07/2018

40860866110
80939960656

SÃO PAULO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d6272c9c8c58bf130469ff185d5e1fb7f3fa82e864ce23064797ca9f4703c66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92816** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ONILTO**", cujo assunto é descrito como "**CNH ONILTO**", faz prova de que em **04/11/2022 16:05:38**, o responsável **Onilto Gonçalves de Almeida (089.***.***-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Onilto Gonçalves de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2022 16:07:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49c3f4b6ae972288278c1cbc09fbd70695371e2ddafc907a86590795a97413a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



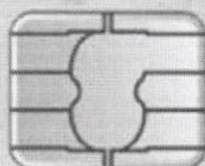


República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP

Registro Crea Nº
5069600485

Nome
ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA



Data de Registro no Crea-SP
03/08/2015



Título Profissional
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Registro Nacional
2614576425
Data de Emissão

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

João Knipper
Presidente do Confea

[Assinatura]
Presidente do Crea-SP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP



Nome
ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Filiação
**ELIZIARO GONÇALVES DE CASTRO
EMEZINDA MARIA DE JESUS**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
08/09/1969	089.012.768-95	20.106.241-0 SSP SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
CAIAPÔNIA GO

Tipo Sang.	Título de Eleitor
O+	1702 8765 0132

PIS/PASEP

Onilto G. Almeida
Assinatura do Profissional

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

INFORMAÇÃO (JUCESP)

Conforme disposto no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e ainda por Desbarratamento nº 0370 de 27.05.1970, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais está credenciado a exercer a atribuição de autenticação nos LIVROS COMERCIAIS a que se refere o Dec. Lei Fed. n. 486 de 03.03.1969, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 64.567, de 22 de maio de 1969.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto - Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios - 13.030-000 - Ribeirão Preto - SP

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 2

O presente Livro Diário Geral possui 271 folhas numeradas do nº 1 ao nº 271 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

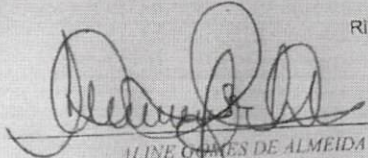
Município: Ribeirão Preto

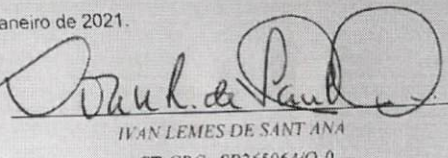
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35230307484

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2017

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2021.


ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 260.178.008-19


IVAN LEMES DE SANTANA
CT CRC: SP265964/O-0
CPF: 940.632.578-00

Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elísios

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

Autenticação n. 0030
Ribeirão Preto, 11 MAR. 2022

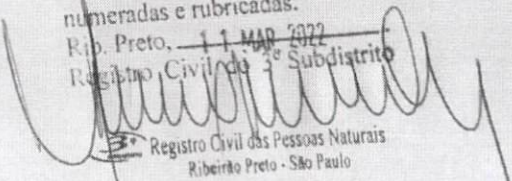

Autentificador

 Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Exercente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que procedi a revisão do presente livro n. 02, ora apresentado, escriturado até as fls. 271, as quais, encontravam-se numeradas e rubricadas.

Rib. Preto, 11 MAR. 2022
Registro Civil do 3º Subdistrito


Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Exercente Autorizado

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39cdeb534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain 0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



Balanco Patrimonial

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	924.908,41	2.088.473,40	PASSIVO CIRCULANTE	463.833,10	359.413,08
DISPONIVEL	181.202,37	277.890,75	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	157.108,70	157.108,70
NUMERARIOS	131.899,74	80.926,85	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	157.108,70	157.108,70
*CAIXA	131.899,74	80.926,85	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	157.108,70	157.108,70
Caixa Geral	131.899,74	80.926,85	Itau Unibanco	157.108,70	157.108,70
BANCOS	49.302,63	196.963,90	FORNECEDORES	267.807,32	279.214,39
*BANCOS COM MOVIMENTO	10,00	10,00	FORNECEDORES	267.807,32	279.214,39
Itau Unibanco	10,00	10,00	*FORNECEDORES NACIONAIS	267.807,32	279.214,39
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	49.292,63	196.953,90	Forneceedores Nacionais	267.807,32	279.214,39
Banco do Brasil BB Renda Fixa CP 50 Mil	0,00	79.464,10			
Itau Unibanco	47.438,76	117.489,80	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.007,06	89.157,75
Banco Santander	1.853,87	0,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.007,06	89.157,75
CLIENTES	131.318,18	162.182,91	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	19.007,06	89.157,75
DUPLICATAS A RECEBER	131.318,18	162.182,91	ICMS a recolher	4.141,94	31.503,75
*DUPLICATAS A RECEBER	131.318,18	162.182,91	IR retido na fonte a recolher	146,40	269,40
Duplicatas a receber	131.318,18	162.182,91	ISSQN retido na fonte a recolher	0,00	221,24
ESTOQUES	612.387,86	1.648.399,74	Simples Nacional a Recolher	14.071,79	54.916,33
ESTOQUES	612.387,86	1.648.399,74	IRRF 1º folha de pagamento a recolher	646,93	1.096,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	612.387,86	1.648.399,74	ICMS ST Outras Inscricoes a Recolher	0,00	1.573,95
Meradorias para revenda	612.387,86	1.648.399,74	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	19.910,02	33.148,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.771,87	210.928,04	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	19.910,02	33.148,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.248,23	3.248,23	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	15.019,42	21.600,13
OUTROS CREDITOS	3.248,23	3.248,23	Salarios e ordenados a pagar	12.236,39	18.855,37
*VALORES A RECEBER	3.248,23	3.248,23	Pro - labore a pagar	2.783,03	2.744,76
Mundi Equipm Medico Odontologico Ltda	3.248,23	3.248,23	*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	4.890,60	11.548,10
IMOBILIZADO	42.523,64	207.679,81	INSS a recolher	3.236,72	8.217,39
BENS MOVEIS	42.523,64	207.679,81	FGTS a recolher	1.653,88	5.330,77
*BENS MOVEIS	43.990,00	227.100,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.000,00	610.000,00
Veiculos	43.990,00	227.100,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	50.000,00	610.000,00
*(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST.	(1.466,36)	(19.420,19)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00	610.000,00
(-)-Deprec. Acumuladas de veiculos	(1.466,36)	(19.420,19)	*EMPRESTIMOS NACIONAIS	50.000,00	415.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E	7.284,00	7.319,15	Mundi Equipamentos medicos Ltda	50.000,00	415.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15	*OUTROS DEBITOS SOCIOS,	0,00	195.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15	Mutuo	0,00	195.000,00
*OPERACOES COM MATERIAIS	7.284,00	7.319,15	PATRIMONIO LIQUIDO	456.847,18	1.129.962,54
			CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00
			CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00
			*CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00
			Capital social	220.000,00	220.000,00

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner



Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 26.985.679/0001-47
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

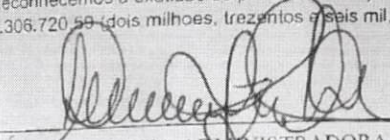
Folha: 263

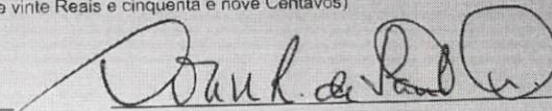
Balanco Patrimonial

Locação de Equipamentos	7.284,00	7.319,15	RESERVAS DE LUCROS	64.696,75	236.847,18
			RESERVAS DE LUCROS	64.696,75	236.847,18
			*RESERVAS DE LUCROS	544.696,75	236.847,18
			Lucros Acumulados	544.696,75	236.847,18
			*(-) DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	(480.000,00)	0,00
			(-) Lucros distribuídos ao sócio	(480.000,00)	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	172.150,43	673.115,36
			Lucro do Exercício	172.150,43	673.115,36
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	7.284,00	7.319,15
			*OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE	7.284,00	7.319,15
			Locação de Equipamentos	7.284,00	7.319,15
TOTAL DO ATIVO:	977.964,28	2.306.720,59	TOTAL DO PASSIVO:	977.964,28	2.306.720,59

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.306.720,59 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e vinte Reais e cinquenta e nove Centavos)


 SOCIA ADMINISTRADORA
 ALINE GOMES DE ALMEIDA
 CPF: 280.178.008-19


 CONTADOR
 IVAN LEMES DE SANT ANA
 CT CRC: SP265964/O-0

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39c0b534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain 0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 264

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de prod. no mercado interno		2.691.481,06 C
(-) Deduções	Total:	2.691.481,06 C
(-) Dev. venda mercadorias mercado int		33.810,06 D
(-) Icms		59.690,33 D
(-) Simples Nacional		277.226,60 D
= Receita Líquida	Total:	370.726,99 D
(-) Custos		2.320.757,07 C
Custo das Mercadorias Vendidas		1.076.593,62 D
= Lucro Bruto	Total:	1.076.593,62 D
(-) Despesas Administrativas		1.244.183,45 C
Férias		1.603,33 D
Assistência médica		4.253,41 D
Salários e ordenados		255.371,32 D
Pro-labore		37.106,00 D
13º Salário		25.257,34 D
Férias		43.425,29 D
FGTS		25.577,96 D
Indenizações e aviso prévio		3.389,66 D
Horas extras		2.349,92 D
Adic. dupla função/ cargo de confiança		4.800,00 D
Energia elétrica		4.802,86 D
Água e esgoto		1.188,25 D
Serviços prestados por terceiros		105.446,20 D
Depreciações e amortizações		17.953,83 D
Material de uso e consumo		6.960,48 D
Combustível e lubrificante		98,58 D
Despesas diversas		10.685,09 D
Total:		550.270,52 D
(-) Despesas com Vendas		6.534,01 D
Frete e carretos		6.534,01 D
Total:		6.534,01 D
(-) Despesas Financeiras		18,62 D
Encargos financeiros		7,72 D
IOF		5.937,91 D
Tarifas Bancárias		5.964,25 D
Total:		5.964,25 D
(-) Despesas Tributárias		1.321,44 D
Ipva, Dpvt e licenciamento		6.098,34 D
Impostos e taxas federais diversas		1.630,06 D
Impostos e taxas estaduais diversas		9.049,84 D
Total:		9.049,84 D
(+) Receitas Financeiras		725,35 C
Juros de aplicações financeiras		45,18 C
Creditos de Nota Fiscal Paulista		770,63 C
Total:		770,63 C
= Lucro Operacional		673.115,36 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		673.115,36 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		673.115,36 C

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39c534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain
0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b0ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 265

Demonstração do Resultado do Exercício

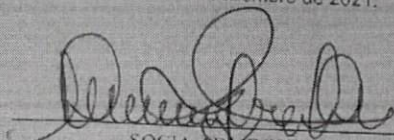
= Lucro

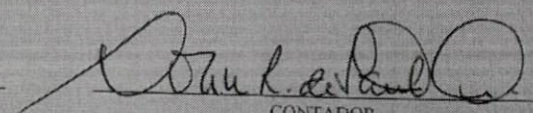
= Lucro Líquido do Período

673.115,36

673.115,36

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.


SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 289.178.008-19


CONTADOR
IVAN LEMES DE SANTANA
CT CRC: SP263964/O-0

1.879
A
Nogueira dos Nogueiras

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Garibaldi 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39cdb534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain
0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



Análise das Demonstrações Contábeis

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período: 01/2021 a 12/2021

Folha: 270

CNPJ: 26.965.679/0001-17

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE = $\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}}$

GE = $\frac{1.176.758,05}{2.306.720,59}$

GE = 0,51

Solvência geral

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$

SG = $\frac{2.306.720,59}{1.176.758,05}$

SG = 1,96

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

LG = $\frac{2.091.721,63}{1.169.438,90}$

LG = 1,79

Liquidez imediata

LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$

LI = $\frac{277.890,75}{559.438,90}$

LI = 0,50

Liquidez Seca

LS = $\frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS = $\frac{440.073,66}{559.438,90}$

LS = 0,79

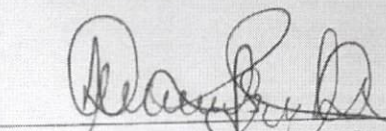
Liquidez Corrente

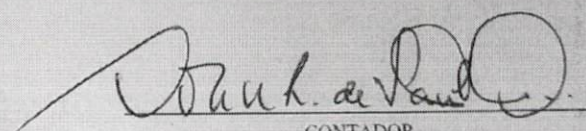
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{2.088.473,40}{559.438,90}$

LC = 3,73

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.


SOCIA ADMINISTRADORA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF: 280.178.008-19


CONTADOR
IVAN LEMES DE SANT'ANA
CT CRC: SP265964/O-0

ANALISE CONSULTORIA E CONTABILIDADE

Rua Cantalhôa 2235 - Ribeirão Preto - SP - 14025-190 - Fone: (16)32341290

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39c9db534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain 0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



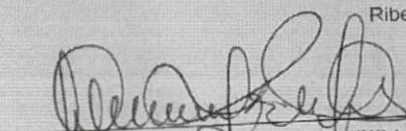
TERMO DE ENCERRAMENTO

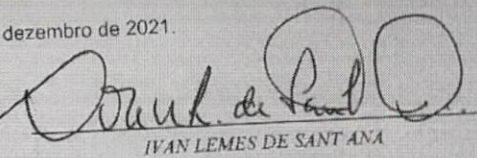
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 2

O presente Livro Diário Geral possui 271 folhas numeradas do nº 1 ao nº 271 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.


ALINE GOMES DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 280.178.008-19


IVAN LEMES DE SANT'ANA
CT CRC: SP265964/O-0
CPF: 940.632.578-00

ALINE GOMES DE
ALMEIDA: 28017800819
03'00'

Assinado de forma digital por ALINE
GOMES DE ALMEIDA: 28017800819
Dados: 2022.03.25 08:20:57 -

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256) 762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39cdb534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain 0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 16:00:07 que o documento de hash (SHA-256)
762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39cdb534132e01029117adf84edc foi validado em 04/11/2022 15:58:49 através da transação blockchain
0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92811)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **762d831729ca8e05044e3a72f8cfa084b06c39cdb534132e01029117adf84edc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92811** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL GG 2021"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL GG 2021"**, faz prova de que em **04/11/2022 15:58:23**, o responsável **Onilto Gonçalves de Almeida (089.***.***-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Onilto Gonçalves de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2022 15:59:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b473aed48ccf00afc717d870c14c3e7c4e8905c26ffc58b46d33b80ee60c7dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função

28027230220367965

1884
A
Nogueiras

1. Responsável Técnico

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título Profissional: Tecnólogo em Automação Industrial

RNP: 2614576425

Registro: 5069600485-SP

2. Contratante

Contratante: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua FRANÇA

Complemento:

Cidade: Ribeirão Preto

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 26.965.679/0001-47

Nº: 1940

Bairro: Vila Elisa

UF: SP

CEP: 14075490

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: Administração centralizada.

Endereço: Rua FRANÇA

Complemento:

Cidade: Ribeirão Preto

Data de Início: 27/01/2017

Previsão de Término:

Tipo de Vínculo: Sócio

Identificação do Cargo/Função: Responsável técnico.

Nº: 1940

Bairro: Vila Elisa

UF: SP

CEP: 14075490

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

Responsável técnico.

8,00000

hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ribeirão Preto 14 de março de 2022

Local

data

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF: 089.012.768-95

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CPF/CNPJ:
26.965.679/0001-47

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$88,78

Registrada em: 10/03/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220367965

Versão do Sistema

Impresso em: 14/03/2022 09:28:29

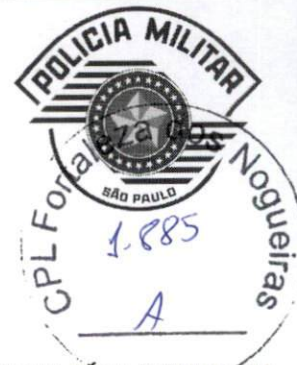


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 502806



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 026629/3543402/2021

Endereço: RUA FRANÇA

Nº: 1940

Complemento: 1950 X RUA TAMBAÚ

Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRÃO PRETO

Ocupação: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Proprietário: RODRIGO NERY

Responsável pelo Uso: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Responsável Técnico: ROGÉRIO LUIZ DUÓ

CREA/CAU: 5060556449

ART/RRT: 28027230210147974

Área Total (m²): 1192,31

Área Aprovada (m²): 1192,31

Validade: 22/02/2024

Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA

Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI

OBSERVAÇÕES: "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTÍDIO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 25 de Fevereiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2780442/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Número de registro no CREA - SP: 2127560

Data do registro: 30/11/2017

Processo (Sipro): F-004836/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título: TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2614576425

Data de início da responsabilidade técnica: 11/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título: TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2614576425

Data de início da responsabilidade técnica: 30/11/2017

Data de término da responsabilidade técnica: 30/10/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2780442/2022 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c320761-0ad2-4203-a116-71c994fc27bf

Situação cadastral extraída em: 20/04/2022 10:04:11 - Certidão reimpressa em 20/04/2022 10:04:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Abril de 2022



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130483479	29/03/2021	25/02/2021	22/02/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

26.965.679/0001-47

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FRANCA, 1940

VILA ELISA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075490

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

80.00

ÁREA DO IMÓVEL

1192.31

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0275638

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.



LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/02/2021	AVCB 0000502806	22/02/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1679008	29/03/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 80,00(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-018 - Peças para aparelhos eletrônicos para usos médico, cirúrgico, e odontológico; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00 3319-8/00 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/03/2021		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2021	SPM2130483479.	05/04/2024

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

26.965.679/0001-47

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.930-1 (68817WM635XL)

Data do Cadastro

27/05/2019

Situação**Nº do Processo**

25351.248932/2019-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			


Voltar



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-266-000036-1-1**

DATA DE VALIDADE: **07/10/2023**

Nº PROCESSO: **2018.031837-0**
Nº PROTOCOLO: **022099/2020** Data do Protocolo: **27/07/2020**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ / CPF: **26.965.679/0001-47**
LOGRADOURO: **FRANÇA** NÚMERO: **1940**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Elisa**
MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
CEP: **14075-490** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALINE GOMES DE ALMEIDA**
CPF: **28017800819**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA**
CPF: **08901276895**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **2614576425**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**
UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

07/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1604504141805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CPL FORTELEZA DOS NOGUEIRAS

ALINE GOMES DE ALMEIDA
DOC IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UP
3803184 829/82
DATA NASCIMENTO
380.178.008-73 23/08/1973
FILIAÇÃO
JOÃO ANES GOMES DA
SILVA
MÁRIA CONCEIÇÃO ARAÚJO
CIDA CABANAS SILVA
SEX
F
COR
BR
ESTADO CIVIL
C
DATA MATRIMÔNIO
18/02/2020
18/02/2020
0066218200
511220382
O TERRITÓRIO NACIONAL
ATUANDO EM JODO

18/02/2020
RIBEIRÃO PRETO, SP
ASSINATURA DO REGISTRANTE
8032324020
86003250036
SÃO PAULO
511220382
PROIBIDO REPRODUZIR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d76e24c352bf1a6ad6518e88c3cd937ca9e7b2cc70b02e7b6f08b387cc8506b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALINE**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALINE**", faz prova de que em **04/11/2022 16:06:13**, o responsável **Onildo Gonçalves de Almeida (089.***-**-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Onildo Gonçalves de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2022 16:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb98a40a9c368fb6a76d0faae2dc3d8a6af040f2d345aada30d68e4c3755479a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de “**GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 27 de Janeiro de 2017 e última alteração de Contrato Social registrada sob o nº 82.422/20-5 em sessão de 18/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Terceira Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**. O Capital social será aumentado através do aproveitamento da Reserva de Lucros. Dessa forma o novo Capital social será de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído, como segue.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).



Sócios	Quotas	R\$
Aline Gomes de Almeida	150.000	150.000,00
Onilto Goncalves de Almeida	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

Em virtude da alteração, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I – DO TIPO

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de “GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”.

III – DO OBJETO SOCIAL

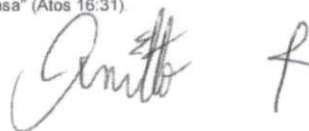
A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo “IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS” e “FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS”.



Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).



IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios, conforme segue:

Sócios	Quotas	R\$
Aline Gomes de Almeida	150.000	150.000,00
Onílto Gonçalves de Almeida	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **27/01/2017**.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.

(16) 3234-1290 - analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

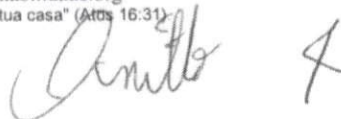
Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)



Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

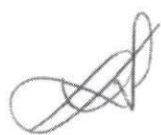
Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

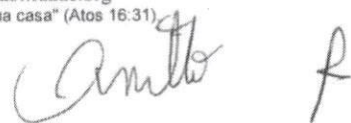
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

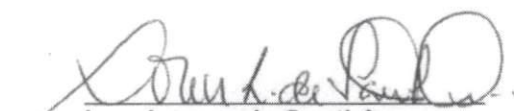
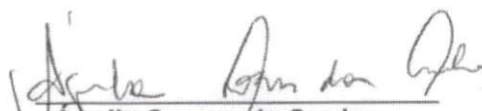


X:II – DO FÔRO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2022.


Aline Gomes de Almeida
Onildo Gonçalves de Almeida**Testemunhas:**
Ivan Lemes de Sant' Ana
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP
Aquila Soares da Cunha
RG nº 41.574.559-7 SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



GG INDUSTRIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:26965679000147

Assinado de forma digital por GG
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA:26965679000147
Dados: 2022.02.23 14:41:50 -0300



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2022 14:55:23 que o documento de hash (SHA-256)
88c5c2b68da00539e045945c14beeba22837d56344c07f378d9f44ffb529362b foi validado em 31/10/2022 14:53:15 através da transação blockchain
0x73adaf0dcb0dc3e2541ff181a329f170579ac7f9b3d45e584661a5b5956d1cb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92012)





63.183/22-5



JUCESP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88c5c2b68da00539e045945c14beeba22837d56344c07f378d9f44ffb529362b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social GG - 3ª Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social GG - 3ª Alteração**", faz prova de que em **31/10/2022 14:53:05**, o responsável **Onildo Gonçalves de Almeida (089.***.***-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Onildo Gonçalves de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 14:54:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73adaf0dcb0dc3e2541ff181a329f170579ac7f9b3d45e584661a5b5956d1cb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO



ORTOGANTE: A empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.965.679/0001-47**, inscrição nº 797.262.020.116 com sede Rua França nº 1940, Bairro Vila Elisa no Município de Ribeirão Preto, SP, CEP: 14075-490, representado por seu Sócio o Sra. Aline Gomes de Almeida, empresária, portador (a) do RG: 29.621.564-8 SSP/SP e do CPF: 280.178.008-19, residente e domiciliado na Rua José Rufino Pereira, 90, Residencial San Marco, Ilha Cenere, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, Ribeirão Preto/SP.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Onilto Gonçalves de Almeida, Brasileiro, Casado, portador do RG: 20.106.241-0 - SSP/SP e CPF: 089.012.768-95, residente Ribeirão Preto e domiciliado na Rua José Rufino Pereira, 90, Residencial San Marco, Ilha Cenere, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000,

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, a Outorgante confere a (o). Outorgado pleno poderes para atuar em licitações Públicas (FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL) inclusive praticar Todos os atos compatíveis à participação em licitações, podendo para tanto, assinar proposta de preço, declarações, contratos, apresentar e retirar documentos, pagar taxas. Inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento, praticar, enfim, todos os atos em direito permitido para o bom e fiel funcionamento do presente mandato, não podendo ser substabelecido no topo ou em parte. Arcando a Outorgante nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação da qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízo sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida até dia 31 de Dezembro de 2022.

**ALINE GOMES DE
ALMEIDA:280178
00819**

Assinado de forma digital
por ALINE GOMES DE
ALMEIDA:28017800819
Dados: 2022.06.21 18:13:00
-03'00'

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47 - INSC. ESTADUAL: 797.262.020.116
RUA: FRANÇA, 1940, VILA ELISA
CEP 14.075-490 - RIBEIRÃO PRETO - SP
FONE: (16) 3325-2928

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.965.679/0001-47
Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel: +55 16 3325-2928 - www.ggequipamentos.med.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8b0bc49bd9958e380c2f491eff954f89a4d7f441f86571a4e816d4ed612edd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92798** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Onilto**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Onilto**", faz prova de que em **04/11/2022 15:44:56**, o responsável **Onilto Gonçalves de Almeida (089.***-***-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Onilto Gonçalves de Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2022 15:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc952cba4079ba65a143c410a049839bb64b4805f3f763cbcf434725023a05598**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



31/10/2022 11:55

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26965679000147

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 11:15:23

Data da última atualização: 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/11/2022, às 16h03, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 26.965.679/0001-47 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 11/11/2022, às 16h03.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 70beb438-770a-411e-a0ae-00bdfc4ea1b
ou acesse utilizando o QR Code





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2780447/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-004836/2017

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Endereço: Rua FRANÇA, 1940
VILA ELISA
14075-490 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA-SP: 2127560 **Data do registro:** 30/11/2017

Capital Social: R\$ *****300.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA - MODALIDADE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS. _._._.

Objetivo Social:

"Importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos médicos" e "Fabricação, montagem e manutenção de equipamentos médicos." _._._.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s) e atribuição(ões):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2780447/2022 Página 2/2

Dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do Confea, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/04/2022



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e60f9ab0-db20-4302-8c5c-0814268cfbba.

Situação cadastral extraída em 20/04/2022 10:07:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de abril de 2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230307484		27/01/2017	12/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.965.679/0001-47		RUA FRANCA		1940			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	14075-490	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALINE GOMES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	296215648	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.178.008-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

SÓCIO					
NOME					
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	201062410	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
089.012.768-95	SÓCIO				150.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
27/01/2017	709.534/17-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
25/08/2017	378.321/17-1

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MATO GROSSO, 667, SALA 02, IPIRANGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14055-560. , DATADA DE: 30/06/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
18/02/2020	082.422/20-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
12/2022	063.183/22-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

DATA	NÚMERO
17/02/2022	801.583/22-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/02/2022	801.583/22-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230307484
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/11/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 183737225, segunda-feira, 21 de novembro de 2022 às 12:34:10.





01/12/2022

0062184521

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2161002**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.965.679/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062184521





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.965.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 41531336

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/12/2022 12:54:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.965.679/0001-47

Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD

Endereço: R FRANCA 1940 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004154807400270

Informação obtida em 28/11/2022 16:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:30 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **D989.8916.E1CD.03B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22110233998-78

Data e hora da emissão

11/11/2022 07:59:46

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230307484		27/01/2017	12/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.965.679/0001-47		RUA FRANCA		1940			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	14075-490	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALINE GOMES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	296215648	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.178.008-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

SÓCIO					
NOME					
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	201062410	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
089.012.768-95	SÓCIO				150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/02/2022	801.583/22-6	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230307484
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 183737098, segunda-feira, 21 de novembro de 2022 às 12:33:26.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/11/2022, às 16h02, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 26.965.679/0001-47 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/11/2022, às 16h02.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **3edae830-e65f-43ce-9480-adb0926ecfe7**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2022 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.965.679/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636E.9C16.CC1D.3302 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.965.679/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMES & GONCALVES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCA	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
CEP 14.075-490	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@GGEQUIPAMENTOS.MED.BR		TELEFONE (16) 3325-2928
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 13:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE SP-265964/O-0
 NOME
 IVAN LEMES DE SANT'ANA

FILIAÇÃO
 DORIVAL LEMES DE SANT'ANA
 ELBA LEMES DE SANT'ANA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
Ivan L. de Sant'Ana



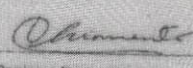



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
07/11/1956	BRASILEIRA	SAO PAULO - SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/11/2009	940.632.578-00	6747367 SSP-SP
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
INSTITUTO MONITOR		

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/05/2010


Domingos Crestes Onofre
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/118599

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	IVAN LEMES DE SANT ANA
REGISTRO	1SP265964/O-0
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	940.632.578-00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 21/10/2022 às 14:50:47

Válido até: 19/01/2023

Código de Controle: 4634.8825.2925.6384

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.965.679/0001-47 DUNS®: 94*****01
Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2023
FGTS	Validade:	30/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2023
Receita Municipal	Validade:	01/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/11/2022 12:26

CPF: 280.178.008-19 Nome: ALINE GOMES DE ALMEIDA

Ass: _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.965.679/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 13:10:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F4BBGSUL8S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26965679000147

LIMPAR

Data da consulta: 31/10/2022 12:12:06

Data da última atualização: 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



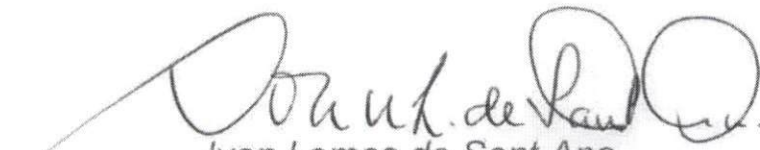


DECLARAÇÃO

Eu **Ivan Lemes de Sant' Ana**, contador responsável pela empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 26.965.679/0001-47, estabelecida na Rua Franca nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, declaro, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2022.

Ivan Lemes de Sant'Ana
CRC nº 1SP265.964/O-0
CPF nº 940.632.578-00



Ivan Lemes de Sant'Ana
CRC nº 1SP265.964/O - 0
CPF nº 940.632.578-00

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: e86b440f-e7a0-42b2-b9f8-213f04f05baa

Estabelecimento	
IE: 797.262.020.116	
CNPJ: 26.965.679/0001-47	
Nome Empresarial: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCA	Complemento:
Nº: 1940	Bairro: VILA ELISA
CEP: 14.075-490	UF: SP
Município: RIBEIRAO PRETO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/01/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.965.679/0001-47

Certidão nº: 42684514/2022

Expedição: 01/12/2022, às 13:08:08

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.965.679/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20103094

Endereço: RUA FRANCA

Nº 1940

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ALINE GOMES DE ALMEIDA

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

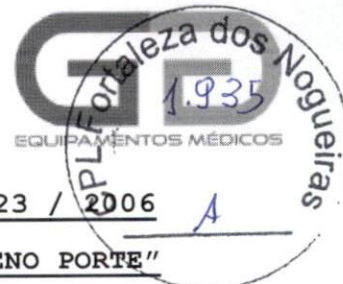
Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:17h do dia 01/12/2022 - Código de controle: 3157335



DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006

"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.965.679/0001-47
Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel: +55 16 3325-2928 - www.ggequipamentos.med.br.
E-mail: licitacoes@ggequipamentos.med.br



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

DECLARAÇÃO

Habilitação

"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos a

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Alaine Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA, vem, pelo presente instrumento, DECLARAR, sob as penas da lei, que, inexistem quaisquer fatos Supervenientes Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

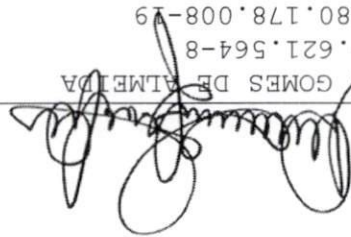
Por ser verdade, assina a presente.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA

CPF 280.178.008-19

RG 29.621.564-8



GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
RUA FRANÇA, 1940
VILA RILHA - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



"Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93"

DECLARAÇÃO



AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Por ser verdade, assina a presente.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022..

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

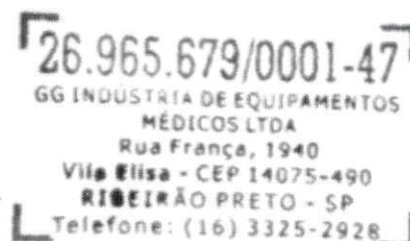
Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, DECLARA, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, que a empresa citada acima NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.





ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 26.965.679/0001-47
Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel: +55 16 3325-2928 - www.ggequipamentos.med.br
E-mail: lictacoes@ggequipamentos.med.br

CPF 280.178.008-19

RG 29.621.564-8

ALINE GOMES DE ALMEIDA

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, assina a presente.

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambientais, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

DECLARAR expressamente que:
A Empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, vem, pelo presente instrumento,

Processo nº 00.077/2022

Pregão Eletrônico nº 028/2022

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

AO

SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE



CPF 280.178.008-19

RG 29.621.564-8

ALINE GOMES DE ALMEIDA

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

Por ser expressão da verdade.

A Empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19 para fins de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Processo n° 00.077/2022

Pregão Eletrônico n° 028/2022

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

AO

EMPREGADO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO





DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



DECLARAÇÃO



AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico n° 028/2022

Processo n° 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA** sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional n° 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



EQUIPAMENTOS MÉDICOS



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

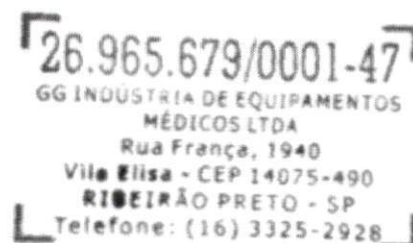
Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Pregão Eletrônico nº 028/2022

Processo nº 00.077/2022

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.



ADINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 26.965.679/0001-47
NOME EMPRESARIAL: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALINE GOMES DE ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2022 às 13:17 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA

Número do edital: 028/2022



Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DAS NOGUEIRAS - MA

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	Anvisa	Valor Mínimo Unitário	Valor Mínimo Total
20	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOOLT. COLUNA AJUSTAVEL	12	GG	MD100	81793010002	R\$ 562,06	R\$ 6.744,72
39	MOCHO GIRATÓRIO MULTIUSO COM REGULAGEM DE ALTURA 50 A 70CM ESTOFADO ALTURA TOTAL: 50 A 70 CM - LARGURA TOTAL: 35 CM - SUPORTA ATÉ 100KG - MATERIAL: AÇO CARBONO	6	GG	MD200 STANDARD	ISENTO	R\$ 1.282,64	R\$ 7.695,84
TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 14.440,56

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2022.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaro para todos os efeitos e fins que a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **26.965.679/0001-47**, sediada à Rua Franca nº 1.940, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, teve o seguinte faturamento:

Mês	R\$
Novembro/21	321.151,56
Dezembro/21	497.347,90
Janeiro/22	308.904,97
Fevereiro/22	156.898,10
Março/22	254.832,31
Abril/22	374.529,85
Maió/22	334.906,18
Junho/22	473.549,86
Julho/22	423.265,82
Agosto/22	270.771,27
Setembro/22	452.861,71
Outubro/22	322.868,25

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2022.

IVAN LEMES DE
SANT
ANA:94063257800

Assinado de forma digital
por IVAN LEMES DE SANT
ANA:94063257800
Dados: 2022.11.17
16:40:16 -02'00'

Ivan Lemes de Sant Ana
CRC nº 1SP265964/O-0
CPF nº 940.632.578-00

ALINE
GOMES DE
ALMEIDA:28
017800819

Assinado de forma
digital por ALINE
GOMES DE
ALMEIDA:280178008
19
Dados: 2022.11.17
15:48:51 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 14:13:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **26.965.679/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 28 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, 1.951
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016. A



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **26.965.679/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.965.679/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h06min20 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4VC1.669X.Q4D8.FGVK

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:02h do dia 01/12/2022 - Código de controle: 3157216



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.965.679/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:04:49 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DXDX011222130449**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25351.272835/2018-48 / 7584500
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510936204

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 016.928.871/0001-00
25351.176017/2002-58 / 0098029
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524409201

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 084.521.053/0086-37
25351.122662/2020-60 / 7717614
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1510946201

SINGULAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 005.794.416/0004-95
25351.247866/2018-61 / 7582193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510922204

DROGARIA DROGALER SANJOANENSE / 009.151.476/0001-06
25351.598822/2014-72 / 7300885
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524423207

drogaria drogacenter express ltda / 018.824.134/0001-92
25351.122662/2015-75 / 7372707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1524415206

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMA E VIDA LTDA / 026.300.415/0001-74
25351.007557/2017-79 / 7498866
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510905204

FARMACIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA / 097.511.018/0001-90
25351.183439/2002-80 / 0082571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1524396206

RICARDO POLÍQUERES DA SILVA - FARMACIA / 031.874.382/0001-06
25351.678868/2019-89 / 7694702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1524407205

AMPLA- PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 021.160.110/0001-90
25351.215234/2015-95 / 7379432
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510907201

JG FARMACIAS LTDA / 028.067.352/0001-83
25351.746874/2018-95 / 7620339
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1510909207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.M INDAIATUBA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA / 035.992.208/0001-19
25351.433319/2020-11 / 1238449
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1551316205

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RAIZES LTDA / 040.158.081/0001-77
25351.435392/2020-27 / 1238435
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1555490202

DROGARIA PAULA DE MANTENA LTDA / 022.323.885/0001-00
25351.444799/2020-45 / 1238470
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1583214207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LAURO HENRIQUE PIRES MANIPULACAO LTDA / 002.663.053/0001-18
25351.572007/2007-54 / 1383576
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1523817202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Leventronic Tecnologia e Inovação em Produtos para Saúde / 036.941.327/0001-05
25351.460229/2020-01 / 8200231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1633960206

VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR S/A / 003.273.227/0001-07
25351.422051/2020-91 / 8200213
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1513720201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.665, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 026.965.679/0001-47
25351.248932/2019-09 / 8179301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421145209,
25351.248932/2019-09 / 8179301
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1420989206

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421101207

Massy do Brasil Comercio Exterior LTDA / 022.849.492/0001-27
25351.723326/2017-14 / 2098622
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1421643204

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.080996/2018-15 / 2099233
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1421788201

PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 010.977.241/0001-49
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1437530203
25351.197182/2018-19 / 1177302
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1421036203

Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda / 008.283.205/0001-33
25351.723375/2019-19 / 4016830
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421632209

CREMER S.A / 082.641.325/0051-87
25351.711164/2019-25 / 8195622
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420973200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000329/2019-30 / 1187192
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1421759207

MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 007.479.327/0001-37
25351.677067/2008-43 / 8047303
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1436309207

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 010.016.132/0001-65
25351.361136/2009-44 / 8054638
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435635200

TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 004.124.669/0001-46
25351.208188/2008-49 / 3037571
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420982209

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822535/2016-61 / 1150835
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421883206

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.000330/2019-64 / 3085659
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1421793207

Medical Log Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP / 020.541.898/0001-12
25351.822576/2016-67 / 8132554
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421860207
25351.822576/2016-67 / 8132554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421873209

Vida Biotecnologia Ltda - ME / 011.308.834/0001-85
25351.379457/2011-74 / 8078507
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1612143201

ANDRE INACIO DOS SANTOS ME / 026.659.793/0001-49
25351.421226/2017-84 / 1168091
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1421100209

Intercos do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda / 015.197.099/0001-30
25351.441524/2013-87 / 2071726
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1421738204

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me / 020.371.330/0001-09
25351.313891/2016-92 / 8141143
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1421119200

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 024.067.457/0001-81
25351.081023/2018-95 / 8166785
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1421782201

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 010.824.074/0001-04
25351.114711/2010-96 / 8061520
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420993204

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.666, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

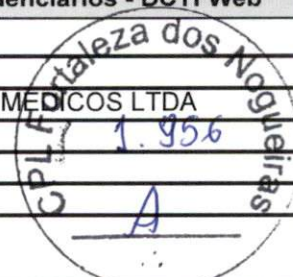
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	26.965.679/0001-47
Nome	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período de apuração	09/2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	16532468818 / eSocial



Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.280,03	R\$ 4.152,03
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 9.647,62	R\$ 9.647,62
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.471,05	R\$ 2.471,05
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.398,70	R\$ 16.270,70

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ALINE GOMES DE ALMEIDA
CPF	280.178.008-19
Telefone	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2780442/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Número de registro no CREA-SP: 2127560

Data do registro: 30/11/2017

Processo (Sipro): F-004836/2017

Processo (SEI): -*-*-*-*



RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/04/2022

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

Título(s):

TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069600485 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2614576425

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/11/2017

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/10/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2780442/2022 Página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c320761-0ad2-4203-a116-71c994fc27bf.

Situação cadastral extraída em 20/04/2022 10:04:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRAO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de abril de 2022

